



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **TEREZINHA DALASTRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.564.746-0/PR e inscrita no CPF nº 866.744.559-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, Matrícula: 1753-1, nomeada pela Portaria nº 112/2004, com jornada de 20 (vinte) horas, semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1943
De 06/02/2020
Resp. Ku

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº 075/2020 -

ONDE LÊ-SE:

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1944
De 07/02/2020
Resp. Bucuric

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br